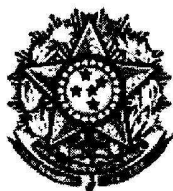


ID. 101290171

IPTU: 4580350500001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a Matrícula de n. 55.633 de ordem, aberta em data de 15 de Abril de 1998, referente à Um Quinhão de Terras situada no lugar denominado CHACARAS PARQUE TREMENDÃO, n/Município, contendo a área de 50ha.,57a.20,75ca., com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade originaria de Propriedade da Empresa **TATARUBA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, à Av. Pio XII, nº 80, Sala 22, Setor Rodoviário, inscrita no CGC/MF nº 01.647.935/0001-27, conforme R-3-2.236, R-9-5.764, R-7-11.748, R-3-14.527/9, R-3-14.770, R-3-15.188/9, R-3-17.094/6, R-8-17.796/9, R-4-19.218/220, R-2-33.342/350, R-2-37.943, R-2-38.419, R-2-39.720/722 todos d/Circunscrição, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **JARDIM DAS HORTÊNCIAS**, conforme consta do R-1-55.633, feito em data de 11/05/1998, do qual, destaca-se **APM-13 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - DE USO INSTITUCIONAL**, com area de 3.094,39m², situada à Rua JH-22, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 41,25m de frente; 41,25m de fundo, confrontando com a Rua JH-23; 66,50m pelo lado direito, com a APM-03-Área Institucional; 57,47m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua JH-27; 7,07m de chanfrado; e, 7,07m de segundo chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

*Atto de arquivamento e loteado
se, conforme nº 80.06 d: 01/12/02*

